



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**

ATA DE CONVOCAÇÃO

Reuniram-se, no dia 31 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU, a Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Decreto nº 269/2023 com o objetivo de analisar que a proponente CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP **apresentou certidão vencida em 16/11/2023, A** Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) referente item 7.10 Quanto à Habilitação Jurídica, a alínea f). Abre o prazo de cinco dias uteis para apresentação. DO processo de licitação na modalidade tomada de preços, de que trata o Processo Licitatório nº **94/2023** – Tomada de Preços nº **02/2023**, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO PRAÇA MUNICIPAL DE GUATAMBU SC, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTES EDITAL.**

I – DA FASE HABILITAÇÃO

A proponente CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA não apresentou a certidão no prazo estabelecido, porem na folha 81 deste processo licitatório a licitante apresentou o CRC com a devida certidão negativa, sendo Princípio da Isonomia Este princípio da Licitação Pública garante a todos os interessados o direito de competir nas licitações públicas. Ele procura igualar a todos os interessados no processo licitatório e é um dos pilares de sustentação do Estado de Direito. O princípio da economicidade vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos. Sendo assim a licitante esta habilitada.

II – DA ABERTURA DA PROPOSTA

Fiquem facultadas as empresas participantes do certame e interessadas, à participação através de seus representantes devidamente credenciados na sessão pública de abertura e julgamento das propostas das empresas CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP habilitadas

A sessão terá início às **08:00horas do dia 01 de fevereiro de 2024**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Guatambu SC.

[Handwritten signatures and initials]

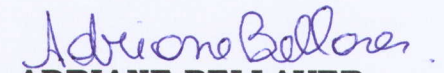


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**


TALITA FERREIRA DA SILVA
Presidente/Membro


ELIAS CHIARELLO
Membro

JEAN GUSTAVO CORÁ
Membro


ADRIANE BELLAVER
Membro